



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO  
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 1215/2017/SEJUR - Leg  
Processo nº 12823/2017

Cubatão, 07 de Novembro de 2017.

Ref.: Indicação nº 1094/2017  
Vereador LAELSON BATISTA DOS SANTOS  
Ofício nº e- 1315/2017-tep  
Processo nº 2113/2017

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para acusar o recebimento do Ofício em epígrafe, por meio do qual Vossa Excelência encaminha cópia da Indicação de autoria do Nobre Edil, bem como, informar que o pedido nele constante foi encaminhado a Companhia Municipal de Transito, através do oficio nº 1170/2017, para conhecimento e competente manifestação.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de estima e consideração.

FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO  
Secretaria de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor  
Vereador RODRIGO RAMOS SOARES  
Presidente da Câmara Municipal  
Cubatão – SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO	
RECEBIDO	
às 10:39hs	10 de 11 de 17
POR:	<i>[Signature]</i>
PROTOCOLO	